



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/48 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD- 44/83 DE 25:05:83;

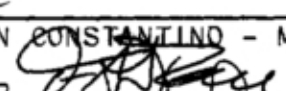
R E S O L V E;

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. 0160/83-R de 23 de maio de 1.983, que abre "ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000.00 (Cem milhões de cruzeiros), conforme demonstrativo da despesa, em anexo, para atender despesas com a compra de divisórias e instalação de ar condicionado, no prédio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, e construção de uma quadra de esportes em Rondonópolis.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação, serão cobertas com recursos, provenientes da Fonte 90 - Superavit Financeiro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 10 de Junho de 1.983.

  
BENEDITO PEDRO DOURFLEO - PRESIDENTE

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ATTILIO OURIVES - MEMBRO

II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Em (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

NATUREZA DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE: 084420835570003- CONSTRUÇÃO UNID. SISTEMA DIDÁTICO CIENTÍFICO

FONTE DE RECURSOS: FONTE 90 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4000.00	DESPESA DE CAPITAL		100.000.00
4100.00	Investimentos		100.000.00
4110.00	Obras e Instalações	100.000.000	
		TOTAL	100.000.00